



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº ____ /2024

Concede Título de Cidadão Verde
ao Senhora Kamilla Saraiva
Mantovanelli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO — ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concedo, nos termos da Lei Municipal nº1.086, de 24 de maio de 1993, o Título de Cidadão Verde a o Senhor Kamilla Saraiva Mantovanelli, pela relevante contribuição, defesa e preservação do meio ambiente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 05 de Dezembro 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão do título de Cidadão Verde é regulamentado pela Lei nº 1.086 de maio de 1993.

Art. 1º - Fica instituído o Título Cidadão Verde que será conferido àqueles que se tenham distinguido por sua contribuição à defesa e a preservação ecológica.

No caso vertente, o agraciado apresenta, bem como seu currículo o qual demonstra a aptidão.

Kamilla Saraiva Mantovanelli, filha de Antônio mantovanelli e Neda de oliveira leão mantovanelli , trabalha em prol da preservação ambiental do bairro Amapá, onde possuem uma ampla área de preservação ambiental, possuindo 80 hectares de preservação ambiental onde possuem um restaurante chamado restaurante mantoverde , que por sua vez , protegendo e cuidam com plantações e manutenção da fauna e flora daquela região , seguindo os passos de seus pais , lutando contra o desmatamento, queimadas todos os anos, para preservar as espécies que ali habitam, e cada árvore que foi plantada por seus pais. Possuem na área mais de 50 espécies de árvores frutíferas e uma diversidade de pássaros e animais nativos da nossa Amazonia e região , utilizando todas as frutas para alimentação dos pássaros e animais que ali habitam, com um espaço de 100 hectares protegidos e cuidados com todo respeito que a natureza merece, Trabalho executado a mais de 60 anos por sua família naquela região .

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 05 de Dezembro 2024.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador